

LICENÇA ADMINISTRATIVA – EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal Tábua
Processo n.º:		
Registado em:		

REQUERENTE

Nome/Denominação:*		N.º:		Lote:	
Domicílio/Sede:*		Localidade:*			
Código Postal:		Data de Nascimento:			
NIF/NIPC:*					
Tipo de Documento de Identificação:		☐ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade			
		☐ Passaporte ☐ Título de Residência			
N.º:		Válido até:			
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:					
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Qualidade de: *		☐ Arrendatário(a) ☐ Comodatário(a) ☐ Proprietário(a) ☐ Superficiário(a)			
		☐ Usufrutuário(a) ☐ Outra:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:		N.º:		Lote:	
Domicílio/Sede:		Localidade:			
Código Postal:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:		☐ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade			
		☐ Passaporte ☐ Título de Residência			
N.º:		Válido até:			
Código de Consulta da Procuração Online:					
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:		☐ Representante Legal ☐ Gestor(a) de Negócios ☐ Mandatário(a)			
		☐ Outra:			

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)		☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)
		☐ Telefone
		☐ Fax
		☐ E-mail
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:		☐ Requerente
		☐ Representante
		☐ Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede:		N.º:
Código Postal:		Localidade:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º:*

PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão de alvará de licença de obras de edificação referente ao processo supra identificado.

Identificação do empreiteiro:

N.º de título habilitante do empreiteiro emitido pelo IMPIC, I.P.:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Tábua respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Tábua;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tabua.pt> ou envie um e-mail para dpo@cm-tabua.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Tábua, __/__/__

☐ O (A) Requerente / ☐ O (A) Representante

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

☐ Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento: Eng.^a Luísa Marques

Contacto Telefónico: 235 410 340

E-mail: lmarques@cm-tabua.pt

Gestor do Procedimento: Cristina Andrade

Contacto Telefónico: 235 410 340

E-mail: candrade@cm-tabua.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

--

DOCUMENTOS A APRESENTAR

☐ Representante – Documento(s) Comprovativo(s) da qualidade de representante
☐ Apólice de seguro de construção
☐ Apólice de seguro de acidentes de trabalho
☐ Diretor de Obra - Termo de responsabilidade
☐ Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional
☐ Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil
☐ Diretor de Obra - Comprovativo de contratação
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil
☐ Documento comprovativo da prestação da caução
☐ Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente
☐ Plano de segurança e saúde
☐ Livro de obra
☐ Outros elementos considerados relevantes